



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 240 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 005, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**“Exonera, a pedido, o servidor público Carlos Filipe Lopes Dias do cargo comissionado de Chefe de Setor”.**

O presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, MG, Edmilson Alves Franco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX do artigo 30, do Regimento Interno da Casa, resolve exonerar, a pedido, o servidor Carlos Filipe Lopes Dias, portador do CPF nº 094.579.396-03 do cargo comissionado de Chefe de Setor a partir de 17 de junho de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 16 de junho de 2025.

EDMILSON ALVES FRANCO

Presidente

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 025/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 029/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: RODOLPHO DA COSTA MACHADO ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários para esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, no Município de Bandeira do Sul/MG, com fornecimento de todos os materiais, medicamentos, insumos, mão de obra especializada e estrutura necessária à execução dos serviços.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 233 – Dotação: 0205.305.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1500.1002 – Saldo: R\$ 36.149,03

Ficha: 235 – Dotação: 0205.305.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1621.0000 – Saldo: R\$ 1.000,00

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**Contrato na íntegra:**

<https://bandeiradosul.mg.gov.br/uploads/licitacao/Contrato-024-2025-Axtelecom-Ltda.pdf>

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 058/2025

“Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Bandeira do Sul e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O INCISO VIII DO ART. 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”, a fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XII Conferência de Assistência Social será realizada no dia

1º de julho de 2025, a partir das 12 horas, no Salão da 3ª Idade “Euclides Lino”, situado na Travessa Pedro Mezavilla s/nº, Bairro Santa Terezinha, Bandeira do Sul – MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 16 de junho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal**ANDRELINA APARECIDA DA SILVA**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.